

PORTARIA SAAE-ARA-241/2022

Dispõe sobre designação de servidores para constituírem o grupo de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações e,

Considerando a necessidade de adaptação da Agência de Atendimento do SAAE à atual legislação que trata da necessidade de banheiro com acessibilidade para os clientes;

Considerando a ampliação do número de posições para espera de clientes e melhorias na portaria para inclusão de espera dos clientes;

Considerando a necessidade de aumento de banheiros da sede para compatibilizar com o número de servidores que os utilizam e as notificações de segurança envolvendo a área operacional com banheiros de tamanhos inadequados e ausência de banheiro feminino;

Considerando a necessidade de liberar imóvel atualmente alugado pelo SAAE para uso da área comercial e transferindo o pessoal envolvido para o escritório da Sede;

Considerando a depreciação do imóvel que apresenta diversas patologias surgidas em virtude do uso e do tempo: vazamentos generalizados no telhado da Sede, infiltrações, concreto com ferragens expostas e a necessidade de pintura e conservação de todo o conjunto das edificações que compõem a sede do SAAE;

Considerando os limites orçamentários existentes em função do Programa de Investimentos do SAAE, especialmente, relativo à necessidade de priorização da universalização dos serviços de esgotamento sanitário para cumprimento da Lei 14.026/20 que atualizou o marco regulatório do saneamento; resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para constituírem o grupo de trabalho para análise do projeto de reforma administrativa e operacionais da Sede do SAAE de Aracruz-ES;

NOME	REGIME/CARGO	MAT	DESIGNAÇÃO
Daiane Realli Almeida	Efetivo/Gerente da divisão de expansão e desenvolvimento	180	Presidente
Lorena da Costa Silva	Efetivo/Técnico de Segurança do trabalho	362	Membro
Adimilson Ochioni Segatto	Efetivo/Auxiliar de serviços gerais operacional	121	Membro
Fabiano Simões da Silva	Efetivo/Artífice	177	Membro
Tatiana Busato De Carli	Efetivo/Chefe do setor de faturamento e cobrança	20	Membro
Wamilda Caldeira Silva	Efetivo/Chefe do Setor Administrativo	24	Membro

Art. 2º A substituição do Presidente da Comissão será realizada observando a ordem sequencial das designações.

Art. 3º O grupo deverá concluir os trabalhos em 30 (trinta) dias, apresentando relatório com as observações e o consenso do grupo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Aracruz-ES, 13 de dezembro de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br